



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida
Estância Balneária

Processo nº	Fis.
PP030/12	096

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2012**

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos OK, equipados para ambulância para simples remoção.

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, na sala do Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, sito a Avenida Beira Mar, nº 11.000, Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, reuniram-se o Senhor **MENEVALDO CAETANO GATTO**, na função de Pregoeiro, o Senhor **IDERALDO PONTES CARNEIRO** e a Senhora **ARIADNE AMARAL ARGYRIS**, membros da equipe de apoio, especialmente designados pelo Senhor Prefeito Municipal para acompanhar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 030/2012. No horário determinado para recebimento dos envelopes, verificou-se a presença do Senhor **ROBERTO MELICIO DOS PASSOS – RG. 21.251.908/SSP/SP**, representante da Empresa **CAMP 08 AUTOMOVEIS LTDA – ME.**; que atendendo as determinações do edital, apresentou os envelopes nºs 001 e 002, dentro das condições estabelecidas e se credenciou perante a Comissão, para participação nesta Sessão de Abertura e Julgamento da Proposta apresentada no edital sob o número em referência. Dando sequência ao trabalho, determinou o Senhor Pregoeiro a abertura do ENVELOPE Nº 001 – PROPOSTA, onde foi consignado o seguinte valor para fornecimento do objeto da presente licitação:

CAMP 08 AUTOMOVEIS LTDA - ME
R\$ 89.700,00 (Oitenta e nove mil e setecentos reais), por unidade

Oferta de Lances:

OBJETO	CAMP 08 AUTOMOVEIS
Aquisição de 02 (dois) veículos OK, equipados para ambulância para simples remoção.	R\$ 89.700,00
	R\$ 84.500,00
	POR UNIDADE

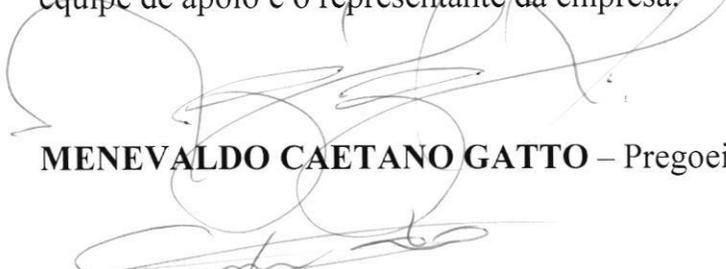


Prefeitura Municipal de Ilha Comprida
Estância Balneária

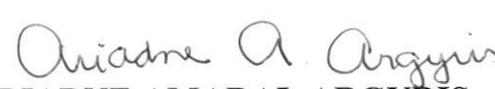
Processo nº	Fis.
PP030/12	097

Foi questionado pelo Pregoeiro e equipe de apoio, a razão da diferença de valores em relação ao fornecimento dos veículos com características idênticas, objeto do Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 023/2012, onde o veículo foi adquirido pelo valor de R\$ 79.900,00. O representante da empresa proponente esclarece que o veículo ora oferecido, é modelo 2013, por essa razão a diferença de preço.

Decidida a fase de lances, determinou o Senhor Pregoeiro a abertura do Envelope nº 002 – DOCUMENTAÇÃO, que após devidamente analisado pelo presente e membros da comissão, não foi apresentado qualquer manifestação com relação a recursos ou impugnações relacionadas à documentação apresentada. Decididas às fases do certame, foi declarada vencedora da presente licitação a Empresa **CAMP 08 AUTOMOVEIS LTDA - ME.**, pelo valor total de **R\$ 169.000,00 (Cento e sessenta e nove mil reais)**. O resultado da presente licitação será submetido à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para se concordar, determinar a homologação e adjudicação a favor da Empresa **CAMP 08 AUTOMOVEIS LTDA - ME.** Nada a mais a constar, deu-se por encerrado o trabalho desta Comissão. Neste ato assinam o presente o pregoeiro, os membros da equipe de apoio e o representante da empresa.


MENEVALDO CAETANO GATTO – Pregoeiro

IDERALDO PONTES CARNEIRO – Membro Eq. Apoio


ARIADNE AMARAL ARGYRIS – Membro Eq. Apoio


ROBERTO MELICIO DOS PASSOS – rep. da Empresa **CAMP 08 AUTOMOVEIS LTDA - ME.**

